



RELATÓRIO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO ENGENHARIA INDUSTRIAL – 2025.1

A comissão composta pelos professores Márcio André Fernandes Martins (presidente), Ângelo Sant´Anna e Cristiano Fontes, constituída para conduzir o processo seletivo para alunos regulares para o primeiro semestre de 2025, apresenta neste documento o resultado da seleção para o curso de Mestrado Acadêmico em Engenharia Industrial.

A metodologia e os procedimentos adotados pela Comissão estão em total consonância com a Resolução do Programa que regulamenta e define os critérios para seleção de alunos regulares (Resolução **PEI 02/22**) e com o Edital de Seleção **PEI /07-2024**.

1. Mestrado Acadêmico em Engenharia Industrial (MAEI)

O colegiado disponibilizou **14 (quatorze)** vagas para brasileiros, **1 (uma)** vaga para estrangeiro para ampla concorrência e **06 vagas (seis)** para candidatos(as) se autodeclarados(as) como supranumerárias (indígenas, quilombolas, pessoas com deficiência, pessoas *trans*, imigrantes ou refugiados(as) em situação de vulnerabilidade e servidores técnico-administrativos em educação da UFBA) que optem por esta modalidade na seleção, sendo **01 (uma) vaga para cada categoria**.

O curso de Mestrado Acadêmico teve um total de **24 (vinte e quatro)** inscrições de candidatos(as) brasileiros(as), listadas em **ordem alfabética** na **Tabela 1**.

Tabela 1: Inscrições recebidas para o MAEI, em ordem alfabética.

| Nome dos candidatos(as) |
|---------------------------------------|
| ANDERSON HUPP |
| ANDRESSA IMPROTA CRUZ |
| CAROLINA VICÊNCIA GARRIDO HUPP |
| CAUE OLIVEIRA BASTOS |
| CLEUNIS BRANDÃO BARROS |
| DAVI RICARDO LACERDA DA SILVA MOREIRA |
| EDIELSON CLÁUDIO DE SANTANA FIAIS |
| EMANUELE NONATO CUNHA |



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
ESCOLA POLITÉCNICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA INDUSTRIAL



| |
|-----------------------------------|
| FERNANDA DE CÁSSIA BORGES FREITAS |
| GUSTAVO ADOLFO BUSSON DOS SANTOS |
| ICARO TRINDADE ROCHA MOURA |
| JÉSSICA MORAIS DE ANDRADE |
| LARISSA DE ARAUJO BRITO |
| LETICIA DINIZ COSMO |
| LUIS FELIPE LOPEZ DE CARVALHO |
| MICHEL PASSOS ASSUMPCAO CAMARA |
| NADJA RODRIGUES ZICARI |
| NICOLAS JOHN SKELTON GOODWIN |
| SAMUEL JURANDIR CRISOSTOMO PINTO |
| SIMÃO PEDRO DE OLIVEIRA URPIA |
| THIAGO DE ALMEIDA ALVES |
| THIERRE VICTOR BARRETO ANDRADE |
| THYALE CAROLINA MOREIRA MELO |
| VANESSA TAVARES DO NASCIMENTO |

Conforme estabelecido no Edital de seleção **PEI 02-2024**, os(as) candidatos(as) com inscrições homologadas *devem enviar o pré-projeto de pesquisa* para o processo seletivo na FASE II. As **candidaturas não homologadas** foram que, na FASE II do processo seletivo, não apresentaram o pré-projeto ou apresentaram o pré-projeto sem assinatura do responsável institucional, exigência estabelecida na Resolução **02-2022 PEI-UFBA**.

A **Tabela 2** apresenta os candidatos brasileiros(as) com inscrições homologadas para a FASE II, listados em ordem alfabética.

Tabela 2: Candidaturas ao MAEI homologadas na FASE II, em ordem alfabética.

| Nome do candidato | Responsável Institucional | Prioridade | Reingressante, Autodeclaração e optante | Vínculo Empregatício |
|-----------------------------------|---------------------------|------------|---|----------------------|
| Andressa Improta Cruz | Rosana Fialho | 1 | NÃO | NÃO |
| Cleunis Brandão Barros | Francisco Gaudêncio | 2 | NÃO | SIM |
| Davi Ricardo Lacerda as Silva | Karen Pontes | 1 | NÃO | NÃO |
| Edielson Cláudio de Santana Fiais | Adonias | 1 | SIM | SIM |



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
ESCOLA POLITÉCNICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA INDUSTRIAL



| | | | | |
|-----------------------------------|---------------------|---|-----|-----|
| Fernanda de Cássia Borges Freitas | Francisco Gaudêncio | 1 | SIM | NÃO |
| Larissa de Araujo Brito | Anastácio Gonçalves | 1 | SIM | SIM |
| Michel Passos Assumpção Câmara | Ednildo Torres | 1 | NÃO | NÃO |
| Nadja Rodrigues Zicari | Anastácio Gonçalves | 2 | SIM | SIM |
| Nicolas John Skelton Goodwin | Julio Mendes | 1 | NÃO | NÃO |
| Simão Pedro de Oliveira Urpia | Karla Esquerre | 1 | NÃO | NÃO |
| Vanessa Tavares do Nascimento | Rosana Fialho | 2 | NÃO | NÃO |

A seleção dos(as) candidatos(as) dar-se-á através das instâncias estabelecidas no **Art. 10º** da Resolução **02-2022 PEI-UFBA**. A **Tabela 3** apresenta os candidatos selecionados ao Mestrado Acadêmico, em ordem de classificação, de acordo com as regras/instâncias estabelecidas na Resolução **02-2022 PEI-UFBA**.

Tabela 3: Candidatos(as) brasileiros(as) selecionados(as) ao MAEI, em ordem de classificação.

| Ordem | Nome do candidato | Nota | Prioridade | Reingresso, Autodeclaração e optante |
|-----------|-----------------------------------|-------------|------------|--------------------------------------|
| 1. | Fernanda de Cássia Borges Freitas | 5,66 | 1 | SIM |
| 2. | Nicolas John Skelton Goodwin | 5,60 | 1 | NÃO |
| 3. | Davi Ricardo Lacerda da Silva | 4,83 | 1 | NÃO |
| 4. | Andressa Improta Cruz | 4,69 | 1 | NÃO |
| 5. | Simão Pedro de Oliveira Urpia | 4,67 | 1 | NÃO |
| 6. | Michel Passos Assumpção Câmara | 4,01 | 1 | NÃO |
| 7. | Vanessa Tavares do Nascimento | 5,21 | 2 | NÃO |

Conforme estabelecido no Edital **PEI 07-2024**, foram asseguradas **5 vagas** para o Mestrado Acadêmico para candidatos(as) aprovados(as) no processo seletivo e autodeclarados(as) como pessoa negra (preta ou parda). No entanto, a única candidatura



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
ESCOLA POLITÉCNICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA INDUSTRIAL



autodeclarada como pessoa negra foi selecionada por ampla concorrência, conforme pode ser observado na **Tabela 3**.

Quatro candidaturas não foram selecionadas por não atender ao **Art 10º, Parágrafo 4º, alíneas I e/ou II, do ANEXO III** da Resolução **PEI 02/22**. A essas candidaturas, a comissão recomenda seu ingresso ao programa de mestrado profissional do PEI (MPEI).

Salvador, 29 de janeiro de 2025.

Prof. Márcio André Fernandes Martins

Prof. Ângelo Márcio Oliveira Sant'Anna

Prof. Cristiano Hora de Oliveira Fontes